

IFG - ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO		CUSTEIO					INVESTIMENTO			TOTAL			
EXERCÍCIO 2025		ORÇAMENTO	EXECUÇÃO				%	ORÇAMENTO INVESTIMENTO	EXECUÇÃO	%	ORÇAMENTO	EXECUÇÃO	%
DATA: 03/06/2025			CAPACITAÇÃO	OUTRAS DESPESAS	CONTRATOS	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PNAES							
ÁGUAS LINDAS	1.611.700,91	-	5.943,23	457.264,87		28,74%				1.611.700,91	463.208,10	28,74%	
ANÁPOLIS	2.442.974,88	-	9.074,40	645.107,25		26,78%				2.442.974,88	654.181,65	26,78%	
APARECIDA	2.766.849,82	-	25.357,56	781.002,15		29,14%				2.766.849,82	806.359,71	29,14%	
CIDADE DE GOIÁS	1.482.863,47	-	28.005,66	388.906,53		28,12%				1.482.863,47	416.912,19	28,12%	
FORMOSA	2.520.534,76	-	62.678,18	693.223,63		29,99%				2.520.534,76	755.901,81	29,99%	
GOIÂNIA	9.372.314,77	-	115.103,38	1.808.828,67		20,53%				9.372.314,77	1.923.932,05	20,53%	
GOIÂNIA OESTE	1.956.274,73	-	15.792,09	559.160,61		29,39%				1.956.274,73	574.952,70	29,39%	
INHUMAS	1.773.971,33	-	7.974,06	579.099,71		33,09%				1.773.971,33	587.073,77	33,09%	
ITUMBIARA	2.035.403,53	-	27.865,83	554.818,26		28,63%				2.035.403,53	582.684,09	28,63%	
JATAÍ	2.330.791,67	-	0,00	724.187,29		31,07%				2.330.791,67	724.187,29	31,07%	
LUZIÂNIA	2.178.947,81	-	15.757,09	509.736,43		24,12%				2.178.947,81	525.493,52	24,12%	
SENADOR CANEDO	1.617.262,86	-	2.314,97	363.417,14		22,61%				1.617.262,86	365.732,11	22,61%	
URUAÇU	2.124.107,82	-	12.102,31	601.425,27		28,88%				2.124.107,82	613.527,58	28,88%	
VAPARAÍSO	2.137.164,01	-	28.487,33	411.168,84		20,57%				2.137.164,01	439.656,17	20,57%	
REITORIA	4.508.777,77	18.431,19	1.494.532,02	1.130.890,07		58,64%	917.000,00	242.985,21		5.425.777,77	2.886.838,49	53,21%	
IFG REDE	2.093.316,86		332.810,33	107.529,85		21,04%				2.093.316,86	440.340,18	21,04%	
PNAES - ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	8.857.861,00				3.615.245,42	40,81%				8.857.861,00	3.615.245,42	40,81%	
PNAES - CONTRATAÇÃO DE PESSOAL ESPECIALIZADO NO ATENDIMENTO A	2.189.399,00				1.014.528,61	46,34%				2.189.399,00	1.014.528,61	46,34%	
<b>TOTAL S/RECEITA</b>	<b>54.000.517,00</b>	<b>18.431,19</b>	<b>2.183.798,44</b>	<b>10.315.766,57</b>	<b>4.629.774,03</b>	<b>31,75%</b>	<b>917.000,00</b>	<b>242.985,21</b>	<b>26,50%</b>	<b>54.917.517,00</b>	<b>17.390.755,44</b>	<b>31,67%</b>	
RECEITA PRÓPRIA	821.785,00		0,00				86.000,00			907.785,00			
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>54.822.302,00</b>	<b>18.431,19</b>	<b>2.183.798,44</b>	<b>10.315.766,57</b>	<b>4.629.774,03</b>	<b>31,28%</b>	<b>1.003.000,00</b>	<b>242.985,21</b>	<b>24,23%</b>	<b>55.825.302,00</b>	<b>17.390.755,44</b>	<b>31,15%</b>	

1) Informamos que foi publicado em 30/05/2025 o Decreto no 12.477/2025, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira do exercício de 2025, e define, em seu Anexo I, os Limites de Movimentação e Empenho para as despesas discricionárias (identificador de Resultado Primário RP 2) do Ministério da Educação (MEC) e de suas unidades vinculadas e conforme Comunica nº 2025/3575042 da SPO(MEC) de 02/06/2025 foi realizada a liberação de limites de movimentação e empenho adicionais, correspondente ao alcance de 6/12 avos do valor constante na Lei no 15.121, de 10 de abril de 2025, Lei Orçamentária Anual de 2025, até junho de 2025.

2) A EXECUÇÃO DA RECEITA PRÓPRIA ESTÁ ALOCADA NOS CÂMPUS E REITORIA.

3) ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DOS CÂMPUS PROVENIENTE DE REMANEJAMENTO DE GRUPO DE NATUREZA.